

**A proibição de amaldiçoar a Deus**  
**Um estudo da formulação jurídica em Ex 22,27a**  
**The Prohibition of Cursing God**  
**A study of legal formulation in Ex 22,27a**

*Matthias Grenzer*<sup>1</sup>  
*Kleber Barreto de Jesus*<sup>2</sup>

**RESUMO**

A formulação jurídica em Ex 22,27a oferece diversas dificuldades para sua compreensão mais exata. De um lado, é preciso entender a carga semântica do verbo que o legislador israelita usa para apresentar a proibição: o que significa “não blasfemar”, “não insultar” e/ou “não amaldiçoar”? Do outro, surgem dúvidas a respeito do alvo de eventuais blasfêmias, insultos e/ou maldições; porventura o substantivo hebraico presente na formulação jurídica indica o “Deus” de Israel, todos os “deuses” e/ou “autoridades divinas” que julgam ou governam em nome de Deus? Levando em consideração o contexto literário – o Código da Aliança (Ex 20,22–23,33), o livro do Êxodo, a composição do Pentateuco e os demais escritos pertencentes à Bíblia Hebraica –, cultiva-se a expectativa de que estudos comparativos possam contribuir com a compreensão de Ex 22,27a.

**PALAVRAS-CHAVE**

Blasfêmia; Maldição; Pentateuco; Êxodo; Lei.

---

<sup>1</sup> Doutor em Teologia (Faculdade de Filosofia e Teologia St. Georgen, Frankfurt/Alemanha) e Mestre em História (PUC-SP). Docente na Faculdade de Teologia da PUC-SP. Líder do Grupo de Pesquisa Tradução e Interpretação do Antigo Testamento (TIAT). E-mail: mgrenzer@pucsp.br

<sup>2</sup> Mestre em Teologia pelo Programa de Estudos Pós-Graduados em Teologia da PUC-SP. Membro do Grupo de Pesquisa TIAT. E-mail: kleberlc@yahoo.com.br

**ABSTRACT**

The legal formulation in Ex 22:27a offers several difficulties to its more accurate understanding. On the one hand, it is necessary to understand the semantic load of the verb that the Israel legislator uses to present the prohibition: what does “do not blaspheme”, “do not insult” and / or “do not curse” mean? On the other hand, doubts arise regarding the target of possible blasphemy, insults and/or curses: does the Hebrew noun in the legal formulation indicate Israel’s “God”, all “gods” and/or “divine authorities” who judge or rule in the name of God? Taking into account the literary context – the Covenant Code (Ex 20:22-23:33), the book of Exodus, the composition of the Pentateuch and the other writings belonging to the Hebrew Bible – the expectation is cultivated that comparative studies can contribute to the understanding of Ex 22:27a.

**KEYWORDS**

Blasphemy; Curse; Pentateuch; Exodus; Law.

**Introdução**

Recentemente, na Audiência Geral realizada no dia 2 de dezembro de 2020, o Papa Francisco, ao destacar a importância da bênção, falou também sobre a maldição:

“As pessoas sempre têm na boca e no coração uma palavra ruim, uma maldição. Cada um de nós deve pensar se tem o costume de amaldiçoar e pedir ao Senhor a graça de mudar esse costume, porque temos um coração abençoado e, de um coração abençoado, não pode sair a maldição. Que o Senhor nos ensine a nunca amaldiçoar, mas a abençoar”.<sup>3</sup>

De fato, a literatura bíblica se preocupa com as *maldições*, tanto aquelas que devem atingir seres humanos como aquelas que visam a

---

<sup>3</sup> JAGURABA, Mariangela. *O papa: devemos aprender a não amaldiçoar, mas a abençoar*. In: Vatican News, 02/12/2020. Disponível em <https://www.vaticannews.va/pt/papa/news/2020-12/papa-francisco-audiencia-geral-oracao-bencao.html>.

Deus. Em vista disso, o estudo aqui apresentado propõe-se a investigar a formulação jurídica presente em Ex 22,27a. Comumente, favorece-se a seguinte tradução: “Não blasfemarás contra Deus!”.<sup>4</sup> Também se traduz: “A Deus não insultarás!”.<sup>5</sup> Além disso, já existe também a tradução aqui favorecida – “Não amaldiçoarás a Deus!” –, uma vez que, ao insistir nessa tradução da raiz verbal em questão, é possível guardar, de forma mais ampla, os paralelismos existentes nos textos bíblicos.<sup>6</sup>

Em hebraico, a oração é formada por apenas três palavras. Eis a sequência: “Deus (אֱלֹהִים) não amaldiçoarás (לֹא לְקַלֵּל)”. Trata-se de uma *lei imperativa* ou *apodítica*.<sup>7</sup> Como, no entanto, compreender mais exatamente a configuração poética dessa lei, as cargas semânticas dos vocábulos nela empregados e, sobretudo, a reflexão teológica que ela encerra?

## 1. Configuração poética

Característico para uma lei bíblica formulada como *proibição* é o uso da partícula de negação “não” (לֹא) e do verbo na segunda pessoa singular ou plural, flexionado na conjugação dos prefixos (forma longa), com ausência de oração condicional.<sup>8</sup> Nesse sentido, a seguinte tabela

<sup>4</sup> *A Bíblia de Jerusalém*. São Paulo: Edições Paulinas, 1985; *Bíblia Sagrada*. Petrópolis: Vozes, 2001; *Bíblia do Peregrino*. São Paulo: Paulus, 2002; *Bíblia Sagrada. Tradução oficial da CNBB*, Brasília: Edições CNBB, 2018. Outras traduções trazem: “Não blasfeme contra Deus”: *A Nova Bíblia Pastoral*. São Paulo: Paulinas, 2014; *Bíblia de Estudo. Nova Almeida Atualizada*. Barueri: Sociedade Bíblica do Brasil, 2017.

<sup>5</sup> *A Bíblia. Tradução Ecumênica*, São Paulo: Loyola, 1994.

<sup>6</sup> *Antigo Testamento Interlinear Hebraico-Português. Volume 1: Pentateuco*. Barueri: Sociedade Bíblica do Brasil, 2015; *A Bíblia. Pentateuco*. São Paulo: Paulinas, 2021.

<sup>7</sup> Ao contrário das *leis casuísticas*, nas quais se observa a descrição de um caso paradigmático e, em seguida, a definição da consequência jurídica em relação ao delito descrito, o legislador, numa *lei apodítica*, de forma genérica e direta, impõe determinadas ordens a partir de sua autoridade, sendo que tais ordens devem ser seguidas por todos e em todos os momentos. Comparado às leis casuísticas, imagina-se comumente que “o direito apodítico” seja “um desenvolvimento tardio” (MEYER, Berend. *Das Apodiktische Recht*. Stuttgart: Kohlhammer, 2017, p. 197).

<sup>8</sup> Sobre o estudo do *Código da Aliança* em perspectiva estilística, cf. OSUMI, Yuichi. *Die Kompositionsgeschichte des Bundesbuches Exodus 20,22b–23,33*. Freiburg, Suíça; Göttingen: Vandenhoeck & Ruprecht, 1991, p. 20-24.

procura trazer todas as proibições presentes no *Código da Aliança* (Ex 20,22-23,33), sendo que as variantes em relação à forma serão descritas logo a seguir. O estudo comparativo oferece a possibilidade de compreender melhor o tipo de formulação jurídica aqui estudada (Ex 22,27a). A tradução literal para o português, guardando-se, parcialmente, até a sequência das palavras de acordo com a oração hebraica, está a serviço da compreensibilidade da investigação, sobretudo em vista daqueles leitores que ainda não acompanham o texto hebraico com maior fluência. Decerto, numa tradução destinada ao público mais geral, é preciso guardar, de forma mais ampla, as regras de sintaxe da língua portuguesa.<sup>9</sup>

Ex 20,23a	לֹא תַעֲשׂוּן אֱלֹהֵי כֶסֶף	Não fareis deuses de prata ao lado de mim!
Ex 20,23b	וְאֱלֹהֵי זָהָב לֹא תַעֲשׂוּ לָכֶם	E deuses de ouro não fareis para vós!
Ex 20,26a	וְלֹא-תַעֲלֶה בְּמַעְלֹת עַל-מִזְבְּחִי	E não subirás por escadarias a meu altar!
Ex 22,20a	וְגַר לֹא-תִזְנֶה	E não abusarás de um imigrante!
Ex 22,20b	וְלֹא תִלְחָצֶנּוּ	E não o reprimirás!
Ex 22,21	כָּל-אֶלְמָנָה וְיָתוּם לֹא תַעֲנוּן	Nenhuma viúva ou órfão (não) oprimireis!
Ex 22,27a	אֱלֹהִים לֹא תִקְלָל	Deus não amaldiçoarás!
Ex 22,27b	וְנָשִׂיא בְּעַמֶּךָ לֹא תֵאָר:	E o chefe de teu povo não maldirás!
Ex 22,28a	מְלֶאֱתֶךָ וְדַמְעֶךָ לֹא תֵאָחַר	Tua colheita e teu suco não reterás!
Ex 22,30b	וּבֶשֶׂר בְּשׂוּדָה טֶרֶף לֹא תֹאכְלוּ	A carne de um animal dilacerado no campo não comereis!
Ex 23,1a	לֹא תִשָּׂא שְׂמֵעַ שׁוֹא	Não espalharás um boato falso!
Ex 23,2a	לֹא-תִהְיֶה אַחֲרֵי-רַבִּים לְרַעַת	Não estarás com a maioria para maldades!
Ex 23,2b	וְלֹא-תַעֲנֶה עַל-רַב לְנִטַּת אַחֲרֵי רַבִּים לְהִטַּת:	E não responderás, em um processo, por inclinar-se à maioria, para inclinar (o direito)!
Ex 23,3	וְדָל לֹא תִהְדָּר בְּרִיבוֹ	E um necessitado não tratarás com distinção em seu processo!
Ex 23,6	לֹא תִטֶּה מִשְׁפַּט אֶבְיָנָה בְּרִיבוֹ:	Não inclinarás o direito de teu pobre em seu processo!
Ex 23,8a	וְשֹׁחַד לֹא תִקַּח	E suborno não aceitarás!
Ex 23,9a	וְגַר לֹא תִלְחָץ	E um imigrante não reprimirás!

<sup>9</sup> Cf. a tradução recente do livro do Êxodo realizada por Grenzer, em *A Bíblia. Pentateuco*. São Paulo: Paulinas, 2021 (no prelo).

Ex 23,13b	וְשֵׁם אֱלֹהִים אֲחֵרִים לֹא תִזְכְּרוּ	E o nome de outros deuses não recordeis!
Ex 23,18a	לֹא־תִזְבַּח עַל־חֶמֶץ דֶּם־זֶבְחִי	Não oferecerás, sobre algo fermentado, o sangue de meu sacrifício!
Ex 23,19b	לֹא־תִבְשֵׁל גְּדִי בְחֵלֶב אִמּוֹ	Não ferverás o cabrito no leite de sua mãe!
Ex 23,24a	לֹא־תִשְׁתַּחֲוֶה לְאֱלֹהֵיהֶם	Não te prostrarás diante dos deuses deles!
Ex 23,24b	וְלֹא תַעֲבֹדֵם	E não lhes servirás!
Ex 23,24c	וְלֹא תַעֲשֶׂה כַּמַּעֲשֵׂיהֶם	E não agirás de acordo com as práticas deles!
Ex 23,32	לֹא־תִכְרַת לָהֶם וְלְאֱלֹהֵיהֶם בְּרִית	Não estabelecerás, com eles ou com os deuses deles, uma aliança!

Ao compreender Ex 20,22b-23,33 como unidade literária que goza de certa autonomia, justamente por essa unidade, dentro do livro do Êxodo, ser apresentada como um só discurso direto que “o SENHOR disse a Moisés” (Ex 20,22a), chama a atenção do ouvinte-leitor o fato de esse livro jurídico chamado de *Código da Aliança* apresentar justamente vinte e quatro leis formuladas como proibições.<sup>10</sup> Trata-se de um múltiplo de doze, número simbólico e representativo na cultura israelita por espelhar a existência desse povo a partir das doze tribos. Assim, o número funciona como elemento estilístico, capaz de oferecer certo destaque ao que é apresentado em forma de doze ou várias vezes doze elementos.<sup>11</sup>

<sup>10</sup> No que se refere à delimitação do *Código da Aliança* ao que se lê em Ex 20,22b–23,33, cf. OSUMI, 1991, p. 17. Comumente, vê-se, no *Código da Aliança*, “o livro jurídico”, ou seja, o conjunto de leis “mais antigo no Antigo Testamento”, sendo que ele “já apresenta todas as características do direito bíblico: [...] ao lado de determinações propriamente jurídicas, há, pois, exigências referentes ao culto e à religião, éticas e sociais, acompanhadas de justificativas teológicas e históricas” (CRÜSE-MANN, Frank. *Die Tora. Theologie und Sozialgeschichte des alttestamentlichen Gesetzes*. München: Kaiser, 1992, p. 132).

<sup>11</sup> Foram apresentadas aqui aquelas formulações jurídicas que, no *Código da Aliança*, apresentam *proibições* construídas com o verbo flexionado na segunda pessoa, seja no singular, seja no plural. No entanto, em relação a essa forma comum, existem ainda duas variantes. A primeira delas é constituída por quatro *proibições* que trazem o verbo na terceira pessoa, ora no singular, ora no plural, sendo que o legislador, ao dirigir-se ao endereçado, pode fazer uso da segunda pessoa: cf. as formulações jurídicas “Não será ouvido de tua boca!” (Ex 23,13c: לֹא יִשְׁמַע עַל־פִּיךָ), “E não aparecerão perante mim sem nada!” (Ex 23,15d: וְלֹא־יָרְאוּ פָנַי רִיקָם), “E não pernoitará a gordura de minha celebração até a manhã!” (Ex 23,18b: וְלֹא־יָלִין חֵלֶב־חֲגִי עַד־בֹּקֶר) e

No que se refere à formulação jurídica em Ex 22,27a, observa-se, de forma marcante, a antecipação do substantivo que apresenta o objeto direto. O vocábulo traduzido aqui como “Deus” (אֱלֹהִים) ocupa a primeira posição na oração. Em seguida, há a partícula de negação e o verbo, sendo que este último traz o predicado com o sujeito oculto: “não amaldiçoarás” (לֹא תִקְלָלֵנִי). Todavia, tal sequência ocorre diversas vezes nas proibições constantes no *Código da Aliança* (Ex 20,23b; 22,20a.21.27a.b.28a.30b; 23,3.9a.13b). Quer dizer, nas vinte e quatro *proibições*, observam-se dez realces retóricos desse tipo.<sup>12</sup>

Juntando as sílabas que a vocalização das palavras hebraicas sugere para a leitura de Ex 22,27a, chega-se ao número sete. Trata-se de outro número comumente usado como elemento estilístico para transmitir a impressão de completude. Além disso, a lei formulada com três palavras (Ex 22,27a) é seguida por outra lei formulada em hebraico com quatro palavras: “e o chefe de teu povo não maldirá (וְיִשְׂרָאֵל בְּעַמּוּךָ לֹא תֵאָרֵר)” (Ex 22,27b). Ambas as leis formam uma unidade a partir da conjunção que as une, sendo possível descobrir nelas “um paralelismo semelhante ao que ocorre na poesia”.<sup>13</sup> Quer dizer, trata-se de um conjunto de duas leis composto de três mais quatro, isto é, de sete palavras, alcançando-se novamente o número repetidamente usado como recurso estilístico para significar a completude.<sup>14</sup> Sintaticamente, observa-se a mesma sequência nas duas formulações dos versículos 27a e 27b: objeto direto, partícula de negação, predicado com sujeito oculto.

---

“Não habitarão em tua terra!” (Ex 23,33a: לֹא יִשְׁבוּ בְּאֶרֶץְךָ). A segunda variante apresenta a sequência participio, negação (לֹא) e verbo na conjugação de prefixos, flexionado na segunda pessoa. Eis o caso em Ex 22,17: “Um praticante de feitiçaria não deixarás com vida!” (לֹא תִחְיֶה אִתְּךָ). Em relação à análise das variantes, cf. OSUMI, 1991, p. 21.

<sup>12</sup> Por mais que se traduza “Não amaldiçoarás a Deus!” (Ex 22,27a) em português, seja lembrado que a preposição “a”, nesse caso, não introduz um objeto indireto. “É que, não raro, aparecem antes do objeto direto certas partículas (antes de efeito estilístico que de valor sintático) tiradas das preposições, mas esvaziados da função conectiva” (BARROS, Enés Martins de. *Gramática da língua portuguesa*. 2. Ed. São Paulo, Atlas, 1991, p. 220).

<sup>13</sup> SPRINKLE, Joe M. *The Book of the Covenant. A Literary Approach*. Sheffield: JSOT Press, 1994, p. 171.

<sup>14</sup> Em relação à configuração poética da lei em Ex 22,27b, cf. GRENZER, Matthias; JESUS, Kleber Barreto de. “A proibição de maldizer o chefe do povo (Ex 22,27b)”. *Caminhos*, v. 16, 2018, p. 28.

Ora, semelhantemente ao que se observa nas narrativas (poesia épica) e nos poemas (poesia lírica) pertencentes à Bíblia Hebraica, é possível verificar também configurações artisticamente planejadas nas formulações jurídicas no Pentateuco, algo que pode ser descrito como “poesia jurídica”.<sup>15</sup> Além de facilitar a memorização das leis, a configuração poética permite também atribuir espaço e importância a cada elemento presente na formulação jurídica, ajudando, assim, o ouvinte-leitor a descobrir melhor o sentido das palavras por meio da beleza literária.

## 2. Carga semântica da raiz verbal

Na Bíblia Hebraica, diversos vocábulos formam o campo semântico das palavras que visam ao fenômeno da *maldição*, sendo esta última o contrário de uma bênção. No caso, “bênção e maldição, de um lado, são atos performativos de fala e, de outro lado, a dádiva ou o destino por elas indicadas”.<sup>16</sup> Juntando possíveis traduções, com a intenção de indicar a diversidade e/ou as nuances do vocabulário disponível, mas também prestando atenção às eventuais sobreposições, sejam apresentadas aqui as raízes verbais hebraicas e as palavras delas derivadas que transmitem a ideia da execração: “amaldiçoar” (קלל) e “maldição” (קללה), “mal-dizer” (ארר) e “maledicência” (מארה), “imprecar” (אלה I) e “imprecação” (אלה), “blasfemar” (קבב e נקב). Justamente a primeira raiz verbal é empregada na formulação jurídica em Ex 22,27a. Portanto, de forma pormenorizada, ela deve ser investigada aqui.

Como em hebraico as raízes verbais são flexionadas em diversos *graus*, essas raízes podem, de acordo com seu grau verbal, mudar de significado. No entanto, em relação à raiz verbal aqui estudada (קלל), “todas as formas verbais e nominais, semanticamente, podem ser compreendidas como reflexo do significado básico, que é ‘ser pequeno, leve,

<sup>15</sup> O conceito de “poesia jurídica” foi proposto em GRENZER, Matthias; SANTOS, Maria Cristiane. “Poesia jurídica. Um estudo exemplar de Lv 19,17-18”. *Pesquisas em Teologia*, v. 3, n. 6, 2020, p. 251-264.

<sup>16</sup> JANOWSKI, Bernd; SCHOLTISSEK, Klaus. *Segen/Fluch*. In: BERLEJUNG, Angelika; FREVEL, Christian. *Handbuch theologischer Grundbegriffe zum Alten und Neuen Testament*. 5. Ed. Darmstadt: Wissenschaftliche Buchgesellschaft, 2016, p. 391.

fácil”<sup>17</sup>. Verificando-se a presença do verbo no grau *Qal*, o qual, em princípio, traz a noção básica e/ou simples do verbo, a tradução prevalente é “ser pequeno”, “ser insignificante”, “ser rápido” ou “ser ágil”.<sup>18</sup> Acrescenta-se ainda “ser veloz”, “ser impetuoso”, “ser ligeiro”, “ser raso”, “não ser profundo”, “ser desprezível”, “ser desprezado”, “ser humilhado” e “passar depressa”.<sup>19</sup> Além disso, também se imagina o significado “ser de pouca importância”.<sup>20</sup> Ou ainda “ser reduzido”, “ser diminuído”, “ser abatido”, “ser desmerecido” e “ser rejeitado”.<sup>21</sup>

Visto que os significados propostos pelos dicionários se multiplicam, seja aberta aqui a concordância, a fim de revisar o verbo em uso na própria Bíblia Hebraica.<sup>22</sup> No grau *Qal*, há doze presenças. No Pentateuco, contexto mais imediato da formulação jurídica em Ex 22,27a, ora se contemplam “as águas” do dilúvio que ainda não (Gn 8,8) ou já “diminuíram” (Gn 8,11), ora se olha para Sara, que, no momento em que sua serva ficou grávida de seu marido Abraão, “se torna insignificante aos olhos” de Agar (Gn 16,4.5). Nos Profetas e Escritos, a raiz verbal em questão (קלל), no grau *Qal*, é usada, de um lado, para indicar a velocidade: Saul e Jônatas são descritos como “mais rápidos que abutres / águias” (2Sm 1,23), assim como “os carros de guerra” do exército inimigo (Jr 4,13); “os cavalos” da Babilônia, por sua vez, “são mais rápidos que panteras/leopardos” (Hab 1,8), enquanto Jó descreve seus “dias” como “mais rápidos que a lançadeira” (Jó 7,6) ou como um “corredor” (Jó 9,25).

<sup>17</sup> SCHARBERT, Jürgen. קלל *qll*; קל *qal*; קלל *qelālā*. In: BOTTERWECK, G. Johannes; RINGGREN, Helmer; FABRY, Heinz-Josef. *Theological Dictionary of the Old Testament*. V. XIII. Grand Rapids, Michigan; Oxford: Eerdmans, 2004, p. 38.

<sup>18</sup> KIRST, Nelson; KILPP, Nelson; SCHWANTES, Milton; RAYMANN, Acir; ZIMMER, Rudi. *Dicionário Hebraico-Português e Aramaico-Português*. 27. Ed. Petrópolis; São Leopoldo: Vozes; Sinodal, 2013, p. 214.

<sup>19</sup> ALONSO SCHÖKEL, Luis. *Dicionário Bíblico Hebraico-Português*. São Paulo: Paulus, 1997, p. 581.

<sup>20</sup> HOLLADAY, William L. *Léxico Hebraico e Aramaico do Antigo Testamento*, São Paulo: Vida Nova, 2010, p. 453.

<sup>21</sup> DAVIDSON, Benjamin. *Léxico Analítico Hebraico e Caldaico*. São Paulo: Vida Nova, 2018, p. 957.

<sup>22</sup> Eis os instrumentos usados nesta pesquisa: LISOWSKY, Gerhard. *Konkordanz zum Hebräischen Alten Testament*. 2. Ed. Stuttgart: Deutsche Bibelgesellschaft, 1981; ELLIGER, Karl; RUDOLPH, Wilhelm (eds.). *Biblia Hebraica Stuttgartensia*. 5. Ed. Stuttgart: Deutsche Bibelgesellschaft, 1997.

De outro lado, no grau *Qal*, a raiz verbal é usada para descrever o valor diminuído de pessoas ou nações: são contemplados ou contemplam-se como “insignificantes” a Assíria (Na 1,14), Jó (Jó 40,4) e “os que menos-prezam” o Senhor, Deus de Israel (1Sm 2,30).

Flexionada no grau *Nifal*, o qual, em princípio, traz a conotação reflexiva ou passiva, a raiz verbal em questão (ללך) não aparece nos cinco livros do Pentateuco. Nos demais livros da Bíblia Hebraica, conjugado dessa forma, o verbo aparece onze vezes. Ora alguém é visto ou se auto-descreve como “insignificante”, no sentido de “ser pouco”: ver Davi ao dançar diante da arca do Senhor (2Sm 6,22), Acab ao andar nos pecados de Jeroboão (1Rs 16,31), o servo de Deus (Is 49,6) ou a casa de Judá ao cometer abominações (Ez 8,17). Ora prevalece a intenção de descrever algo, mesmo que ironicamente, como “ser fácil” – ver Davi e o seu desejo de “ser genro” de Saul (1Sm 18,23), “a sombra que avança dez graus” (2Rs 20,10) ou a proposta dos líderes quando querem “curar a ferida do povo” (Jr 6,14; 8,11). Não obstante, algo, de fato, pode revelar-se como “fácil”, como quando o Senhor se propõe a “entregar Moab nas mãos” de Israel (2Rs 3,18) ou quando “o conhecimento se mostra fácil ao entendido” (Pr 14,6). Além das conotações de insignificância, pouco-caso e facilidade, a raiz verbal investigada transmite os aspectos de leveza ou velocidade, quando é empregada para indicar que “perseguidores se mostram rápidos” e/ou “leves” sobre seus cavalos (Is 30,16).

Neste estudo, por sua vez, é de grande interesse o que a raiz verbal em questão (ללך) traz de conotações quando é flexionada no grau *Piel*, pois esse é o caso na formulação jurídica em Ex 22,27a. São, ao total, quarenta ocorrências da raiz nesse grau intensivo. De forma mais genérica, é possível observar o seguinte: a partir das ideias que a raiz verbal transmite no *Qal* e no *Nifal*, sobretudo as dimensões de insignificância, diminuição, rapidez e leveza, o verbo “designa, especialmente nos graus intensivos, o desejar a outrem uma posição inferior, ou, no sentido técnico, amaldiçoar”.<sup>23</sup>

<sup>23</sup> COPPES, Leonard J. ללך (*qālal*) ser rápido, ser ágil, ser sem importância, ser insignificante. In: HARRIS, R. Laird; ARCHER, Gleason L. Jr.; WALTKE, Bruce K. *Dicionário Internacional de Teologia do Antigo Testamento*. São Paulo: Vida Nova, 1998, p. 1345.

Em princípio, é o ser humano que lança uma maldição. Uma exceção é Gn 8,21, onde se veicula a ideia de que o Senhor, Deus de Israel, possa “amaldiçoar o solo por causa do ser humano”.<sup>24</sup> O homem, no entanto, além de “amaldiçoar o dia em que nasceu” (Jó 3,1), ora amaldiçoa outro homem, ora amaldiçoa a Deus. Interessantemente, nenhuma vez na Bíblia Hebraica, de forma explícita, uma mulher amaldiçoa alguém. Eis quem é pensado como, eventualmente, ser vítima de uma maldição: Abraão por seus contemporâneos (Gn 12,3), pai e mãe pelo filho (Ex 21,17; Lv 20,9<sup>2x</sup>; Pr 20,20; 30,11), um surdo por outro membro da comunidade (Lv 19,14), o povo de Israel por parte do adivinho Balaão (Dt 23,5; Jz 24,9; Ne 13,2), Abimelec pelos siquemitas (Jz 9,27), Davi por Golias (1Sm 17,43) e por Semei (2Sm 16,5.7.9.10.11.13; 19,22; 1Rs 2,8), os jovens pequenos por parte do profeta Eliseu (2Rs 2,24), o rei pelo povo (Is 8,21; Ecl 10,20), o profeta Jeremias por todos (Jr 15,10) e os judeus por Neemias (Ne 13,25). Mais ainda, mentirosos e violentos opositores amaldiçoam quem se vê como servo de Deus (Sl 62,5; 109,28). Além disso, diferenças sociais geram maldições: ora o servo amaldiçoa (Pr 30,10; Ecl 7,21), ora qualquer pessoa pode sentir vontade de amaldiçoar um rico (Ecl 10,20). Nesse sentido, a maldição se torna um instrumento para, “em nome de seu(s) Deus(es)” (1Sm 17,43), insistir na justiça. Enfim, cada pessoa “sabe que, muitas vezes, já amaldiçoou outros” (Ecl 7,22), mesmo que estivesse “bendizando com sua boca” (Sl 62,5). “Contudo, os sábios ensinam que uma imprecação pronunciada de forma infundada não se realiza, mas se dissolve em nada; quer dizer, a fé na eficácia da injúria experimenta uma correção pela fé no poder superior da verdade (Pr 26,2)”.<sup>25</sup>

Além de amaldiçoar outra(s) pessoa(s), o homem é contemplado na Bíblia Hebraica como quem pode amaldiçoar a Deus. De forma exemplar, isso ocorre quando o filho da israelita Salomit e de um egípcio “blasfema e amaldiçoa o nome do SENHOR”, Deus de Israel (Lv 24,11.14.15.23; cf. também 1Sm 3,13). Exatamente nesse contexto de compreensão insere-se

<sup>24</sup> Considerando a raiz verbal traduzível como “maldizer” (מלד), o motivo da maldição do solo também está presente em Gn 3,17; 4,11-12; 5,29.

<sup>25</sup> KELLER, Carl A. קלל *qll leicht sein*. In: JENNI, Ernst; WESTERMANN, Claus. *Theologisches Handwörterbuch zum Alten Testament*. Vol. II. München: Kaiser, 1984, p. 645.

também a lei imperativa em Ex 22,27a: “Não amaldiçoarás a Deus!” Quer dizer, há que se imaginar, em geral, a “reação de alguém que está decepcionado com Deus, não o toma mais a sério, despreza-o e procura uma solução com outros deuses; portanto, é blasfêmia”.<sup>26</sup>

No mais, a raiz verbal hebraica em questão (ללך) aparece três vezes flexionada no grau *Pual*, que é o passivo do *Piel*. Ao descrever o novo céu e a nova terra, o profeta vê como “amaldiçoado aquele que falha ao atingir o centenário” (Is 65,20). Além disso, observa-se outra vez “o motivo da maldição da terra, que marca, em especial, as tradições narrativas em Gn 1-11”.<sup>27</sup> Prevalece a esperança de que, enquanto “os abençoados possuem a terra, os amaldiçoados sejam eliminados” (Sl 37,22). Contudo, justamente a dúvida sobre quem tem “a sua parcela na terra amaldiçoada” (Jó 24,18) é focada por Jó. Caso, pois, não prevaleça a justiça de Deus, esse pode ser o destino dos pobres.<sup>28</sup>

Comparado ao *Qal*, prevalece no grau *Hifil* a conotação causativa. Em vez de algo ser leve, visa-se ao ato de causar um alívio. Nesse sentido, Moisés deve “tornar mais leve” ou “aliviar” o encargo “sobre si” (Ex 18,22), Salomão deve “tornar mais leve a servidão” ou “o jugo” que o pai dele tinha colocado sobre Israel (1Rs 12,4.9.10; 2Cr 10,4.9.10), “marinheiros aliviam o peso de um navio na tempestade, lançando objetos no mar” (Jn 1,5) e Deus pode “tornar sua mão mais leve” no momento de castigar com ela (1Sm 6,5). A partir disso, chega-se também à conotação de “desprezar”, no sentido de não atribuir peso ao outro, no sentido de “honrá-lo”. Nesse sentido, Israel sentiu-se “desprezado” por Judá (2Sm 19,44) e o Senhor, em certo momento, “desprezou a terra de Zabulon e a terra de Neftali” (Is 8,23) ou “planejou desprezar os honoráveis da terra” (Is 23,9). Ezequiel, por sua vez, acusa Jerusalém por, “no meio dela, desprezarem pai e mãe” (Ez 22,7).<sup>29</sup>

<sup>26</sup> SCHARBERT, Josef; MARBÖCK, Johannes. *Maldição*. In: BAUER, Johannes B. *Dicionário Bíblico-Teológico*. São Paulo: Loyola, 2000, p. 248.

<sup>27</sup> GRENZER, Matthias. *Análise poética da sociedade. Um estudo de Jó 24*. São Paulo: Paulinas, 2005, p. 70.

<sup>28</sup> Cf. GRENZER, 2005, p. 65-83.

<sup>29</sup> As duas presenças da raiz verbal (ללך) no grau *Pilpel* – cf. o rei da Babilônia que “agita” as flechas (Ez 21,26) e o machado que precisa ser “afiado” (Ecl 10,10) – e a única presença no *Hitpael* – cf. as serras “agitadas” (Jr 4,24) – não oferecem uma

Ainda seja levado em consideração o substantivo traduzível como “maldição” (קִלְלָהּ). Este, pois, deriva da raiz verbal em questão (קלל) e traz, como carga semântica, sobretudo o que o verbo flexionado no grau *Piel* expressa.<sup>30</sup> Em diversos momentos, a “maldição” (קִלְלָהּ) é refletida em contraste à “bênção” (בִּרְכָה). Basta observar o paralelismo formado pelos dois substantivos em Gn 27,12; Dt 11,26.29; 23,6; 30,1.19; Js 8,23; Ne 13,2. Imagina-se, por excelência, que “a maldição” nasce quando Israel “não escuta os mandamentos do SENHOR, seu Deus” (Dt 11,28) e/ou “não escuta a voz” deste último (Dt 28,45). Mais ainda, conforme a proposta pedagógica do Deuteronômio, “bênção e maldição” foram “colocadas diante” do povo como “vida e morte” (Dt 30,19). Ambas partem de Deus, o Senhor de toda a história. Enquanto, porém, a origem da bênção é contemplada unicamente na graça divina, a maldição é vista como resultado de a pessoa e/ou o povo não acolher, de forma favorável, a proposta da justiça divina, sendo que esta última até prevê a experiência de “o SENHOR transformar a maldição”, proferida pelo inimigo, “em bênção” (Dt 23,6; Ne 13,2) ou em um “bem” (2Sm 16,12).

Em resumo, a raiz verbal “amaldiçoar” (קלל) no grau *Piel*, presente também na formulação jurídica em Ex 22,27a, parece não indicar “uma maldição formal”, sendo que, para tal propósito, são usadas outras raízes verbais (cf. אלה e ארר).<sup>31</sup> Trata-se, no entanto, da atitude de diminuir e desprezar o outro, no sentido de atribuir-lhe insignificância e leveza, em vez de reconhecer o peso, ou seja, a honra que, em princípio, lhe cabe.

---

maior contribuição no que se refere à carga semântica dela, quando é usada, no grau *Piel*, em Ex 22,27a.

<sup>30</sup> Eis as trinta e três presenças do vocábulo na Bíblia Hebraica: Gn 27,12; 27,13; Dt 11,26.28.29; 21,23; 23,6; 27,13; 28,15.45; 29,26; 30,1.19; Js 8,34; Jz 9,57; 2Sm 16,12; 1Rs 2,8; 2Rs 22,19; Jr 24,9; 25,18; 26,6; 29,22; 42,18; 44,8.12.22; 49,13; Zc 8,13; Sl 109,17.18; Pr 26,2; 27,14; Ne 13,2.

<sup>31</sup> SCHARBERT, Josef; MARBÖCK, Johannes, 2000, p. 247. No caso, os dois autores observam como a raiz verbal traduzível como “imprecar” (אלה) indica ora “uma maldição que um proprietário, ao constatar um prejuízo, profere publicamente contra ladrões ou achadores e receptores desleais, a fim de levá-los a devolver o objeto perdido”, ora “a automaldição condicional, para garantir uma promessa ou um pacto, ou para confirmar um juramento”, ora “a maldição que o legislador humano ou divino acrescenta à lei, como sanção, para o caso da infração”; a raiz verbal traduzível como “maldizer” (ארר), por sua vez, refere-se a “uma maldição que insiste numa determinada fórmula e é combinada com certos ritos”, visando “a liquidar inimigos e malfeitores” (p. 247).

### 3. Reflexão teológica

Ao estudar os paralelismos referentes à raiz verbal traduzida como “amaldiçoar” (לָלַךְ), observa-se que o ser humano, em determinados momentos, usa tal recurso. De um lado, isso ocorre de forma indevida e/ou criminosa, como quando se “amaldiçoar” Abraão (Gn 12,3), “pai e mãe” (Ex 21,17; Lv 20,9<sup>2x</sup>; Pr 20,20; 30,11), um “surdo” (Lv 19,14), o povo dos libertados que caminha rumo à terra prometida (Dt 23,5; Js 24,9; Ne 13,2), Davi (1Sm 17,43), um profeta (Jr 15,10) e/ou o “servo” que se abriga em Deus (Sl 62,5; 109,28; Pr 30,10). Também se chega a “amaldiçoar o rei em pensamento” e “o rico nos dormitórios” (Ecl 10,20), algo sempre perigoso.

De outro lado, o ser humano, aparentemente, amaldiçoa por insistir na justiça. Talvez isso ocorra quando Gaal e seus irmãos “amaldiçoam Abimelec” (Jz 9,27) e quando Semei “amaldiçoar” Davi, “porque o SENHOR lhe o disse” (2Sm 16,10-11). Além disso, Eliseu é atendido quando, “no caminho, é desdenhado como careca por meninos pequenos e, ao ele os amaldiçoar no nome do SENHOR, dois ursos saírem da floresta e despedaçarem quarenta e duas crianças” (2Rs 2,23-24). Também Neemias chega a “discutir, amaldiçoar, bater, puxar os cabelos e esconjurar” aqueles judeus que tinham optado por casamentos mistos (Ne 13,25).

Em outros momentos, o sofrimento leva a pessoa a “amaldiçoar o dia dela” (Jó 3,1), o serviço faz “o servo amaldiçoar” seu dono (Ecl 7,21) e “a fome” instiga o povo “irritado a amaldiçoar seu rei e seu Deus” (Is 8,21). Ou seja, vale o que Coélet afirma: “Teu coração sabe que tu, muitas vezes” – de forma justa ou injusta –, “amaldiçoaste outros” (Ecl 7,22).

Entretanto, por mais que nos textos bíblicos também o Senhor, Deus de Israel, possa ser pensado como quem, por causa da maldade do ser humano, “amaldiçoar o solo” (Gn 8,21) ou como quem, ao “se inflamar a ira dele, faz chegar a maldição sobre os seus” (Dt 29,26) ou, em determinado momento, se propõe a transformar “a cidade (Jerusalém) em uma maldição para todas as nações da terra” (Jr 26,6; cf. também Is 8,23), o homem, de forma categórica, está proibido de arriscar-se dessa forma com Deus. Pelo contrário, a lei determina: “Não amaldiçoarás a Deus!” (Ex 22,27a). Ou, com outras palavras: embora ao ser humano, como expressão da busca da justiça, seja permitido amaldiçoar outra pessoa,

sabendo, no entanto, que “a maldição gratuita nada alcança” (Pr 26,2), ele nunca deve agir assim com Deus. Qual é a razão disso?

Antes de responder a essa pergunta, é preciso discutir o vocábulo aqui traduzido como “Deus” (אֱלֹהִים). Porventura, a formulação jurídica em Ex 22,27a visa ao Deus de Israel, aos demais deuses pertencentes às culturas vizinhas e/ou a uma autoridade que pode decidir e falar em nome de Deus, como um juiz ou governante? Aliás, o substantivo em questão aparece exatamente quinze vezes no discurso que “o SENHOR disse a Moisés” (Ex 20,22) e que, comumente, é tido como *Código da Aliança* (Ex 20,22–23,33).

Interpretado como plural, o vocábulo pode indicar “deuses de prata” (Ex 20,23) e “deuses de ouro” (Ex 20,23), que os israelitas não devem fabricar para si. Decerto, conhece-se, em Israel, “o(s) nome(s) de outros deuses”, que, segundo as formulações jurídicas nessa legislação, ninguém deve “tornar memorável” (Ex 23,13). Pelo contrário, é proibido “celebrar um sacrifício a tais deuses” (Ex 22,19), “prostrar-se diante desses deuses” (Ex 23,24), “estabelecer uma aliança com os deuses dos habitantes (não israelitas) da terra” (Ex 23,32), porque “servir a tais deuses” resultaria numa “cilada” para os israelitas (Ex 23,33).

Interpretado, porém, como singular, o vocábulo em questão indica, em outros trechos do *Código da Aliança*, o “SENHOR (יהוה), Deus (אֱלֹהִים)” de Israel (Ex 23,19.25), ou seja, “o Deus (אֱלֹהִים) que “faz acontecer por sua mão” (Ex 21,13).<sup>32</sup> Junto a isso, por sua vez, entram no horizonte também aqueles que, no ambiente cúltico e jurídico, tornam-se responsáveis para uma decisão que deve corresponder à justiça de Deus. Três casos ilustram essa realidade. Há, por exemplo, o servo hebreu que, “por seu senhor, é apresentado a Deus (אֱלֹהִים)”; quer dizer, ele é “levado à porta ou à ombreira” e, tendo, de acordo com a sua decisão, “a orelha perfurada”, torna-se “servo para sempre” (Ex 21,6); subentende-se que, na prática, o servo é aproximado a juízes que, diante

<sup>32</sup> O nome do Deus Israel, constituído pelas quatro consoantes que formam o tetragrama (יהוה) e traduzido neste estudo como “SENHOR”, aparece cinco vezes nas formulações jurídicas do *Código da Aliança* (Ex 22,10.19; 23,17.19.25) e uma vez na frase que introduz tal discurso direto (Ex 20,22).

de Deus, têm a tarefa de realizar esse julgamento.<sup>33</sup> De forma semelhante, um homem administrador de um bem de outrem, em caso de furto, deve ser “aproximado a Deus (אֱלֹהֵי־הָאֱלֹהִים)”, a fim de verificar se não foi ele quem “estendeu sua mão ao que é negócio de seu companheiro” (Ex 22,7). Da mesma forma, no caso de um animal ou objeto perdido e, eventualmente, encontrado com outra pessoa, “a causa dos dois precisa chegar perante Deus (עַד אֱלֹהֵי־הָאֱלֹהִים)” (Ex 22,8).<sup>34</sup> E “Deus (אֱלֹהֵי־הָאֱלֹהִים) declarará perverso” quem é culpado (Ex 22,8).<sup>35</sup> Novamente, subentende-se que, com a palavra “deus” ocorre uma referência a quem tem poder para decidir em nome de Deus.<sup>36</sup>

No caso da formulação jurídica em Ex 22,27a, por sua vez, o contexto mais imediato favorece uma compreensão no sentido de que essa lei, “primeiro e antes de tudo, se refere a ‘Deus’, como uma alerta contra todo tipo de neutralização da autoridade espiritual”.<sup>37</sup> O bloco de leis em Ex 22,20-26, antecedente da lei aqui discutida, traz, pois, formulações que, de forma exemplar, investem na sobrevivência digna de imigrantes (Ex 22,20), de viúvas e órfãos (Ex 22,21-23), e/ou de devedores que, possivelmente, sofrem com a penhora de algum bem (Ex 22,24-26). Mais ainda, favorece-se uma compreensão de Deus que visa, por excelência, à solidariedade deste último com o mais necessitado: “Se gritar

<sup>33</sup> Conforme as variantes anotadas na edição crítica da *Biblia Hebraica Stuttgartensia* (ELLIGER, Karl; RUDOLPH, Wilhelm. Stuttgart: Deutsche Bibelgesellschaft, 1997), a *Septuaginta*, em Ex 21,6, lê, no lugar de “a Deus” (אֱלֹהֵי־הָאֱלֹהִים), “ao tribunal de Deus” (πρὸς τὸ κριτήριον τοῦ θεοῦ). O *Targum de Ônquelos* e o *Targum Pseudo-Jônatas*, em aramaico, trazem a palavra “juizes”.

<sup>34</sup> No lugar de “o Deus (אֱלֹהֵי־הָאֱלֹהִים)”, o *Pentateuco Samaritano* lê “o SENHOR (יהוה)”.

<sup>35</sup> Em vez de “Deus (אֱלֹהֵי־הָאֱלֹהִים)”, o *Pentateuco Samaritano* lê “o Deus (אֱלֹהֵי־הָאֱלֹהִים)”, sendo que o artigo definido prefixado favorece a identificação com o Deus de Israel.

<sup>36</sup> Na narrativa exodal, duas vezes “Moisés recebe autoridade divina” (FISCHER, Georg; MARKL, Dominik. *Das Buch Exodus*. Stuttgart: Katholisches Bibelwerk, 2009, p. 68). Ora lhe é dito em relação a seu irmão Aarão: “Tu serás para ele como Deus (אֱלֹהֵי־הָאֱלֹהִים לְאַהֲרֹן וְלִבְנָיִם)” (Ex 4,16), ora ele ouve em relação ao rei do Egito: “Eu te instituo um deus para o faraó (אֲנִי מִתְּחַלְּפֵנִי אֱלֹהֵי־הָאֱלֹהִים לְפָרְעֹה)” (Ex 7,1). Mais ainda, “Moisés é a Torá, a qual ele ‘de boca a boca’ recebeu de Deus (cf. Ex 20,18-21; Dt 5,23-33), e, com isso, todo aquele que, de forma autorizada, se refere à Torá” (KESSLER, Rainer. *Mirjam und die Prophetie der Perserzeit*. In: KESSLER, Rainer. *Gotteserdung. Beiträge zur Hermeneutik und Exegese der Hebräischen Bibel*. Stuttgart: Kohlhammer, 2006, p. 82). No que se refere à expressão “boca a boca”, cf. Nm 12,8.

<sup>37</sup> HOUTMAN, Cornelius. *Exodus*. Vol. 3. Leuven: Peeters, 2000, p. 233.

por mim, o escutarei, porque eu sou misericordioso” (Ex 22,26). Ou seja, ganha destaque a opção divina favorável a quem é atingido por “abuso” (Ex 22,20: נִגָּה), “repressão” (Ex 22,20: לְחַץ), “opressão” (Ex 22,21.22: עֲנָה), um “empréstimo” (Ex 22,24: לָוֶה) a “juros” (Ex 22,24: נִשְׁפָּה) por um “credor” (Ex 22,24: נִשְׁפָּה) e/ou a prática da “penhora” (Ex 22,25: חֲבַל).

Diante dessas situações sociais, surgem duas realidades. De um lado, o pobre, “tratado de forma dura e estando faminto, discute e se irrita, amaldiçoando a seu rei e a Deus” (Is 8,21). Ou seja, “a pessoa que sofre com aflições e calamidades é suscetível a incorrer nesse pecado” de amaldiçoar a Deus.<sup>38</sup> De outro lado, porém, quem não concorda com a postura do Senhor, Deus de Israel, um Deus solidário com o pobre, também tem motivo de “amaldiçoar a Deus” (Ex 22,27a). Mais ainda, “ignorar a miséria dos desfavorecidos na sociedade também é amaldiçoar a Deus”.<sup>39</sup>

Em vista dessas realidades amplas, faz sentido que o legislador israelita, ao cuidar da sequência de suas formulações jurídicas, invista na proibição de amaldiçoar a Deus (Ex 22,27a), sendo que “o termo ‘Deus’” indica “a ordem religiosa que, vindo de cima, se encontra ao lado da ordem social, representada, na oração seguinte, pelo ‘chefe no meio do povo’” (Ex 22,27b).<sup>40</sup> Mais ainda, embora a formulação jurídica em Ex 22,27a não mencione a consequência jurídica em relação a quem não observa a proibição, “em outros lugares no Pentateuco, prescreve-se a pena de morte para esse tipo de ofensa”.<sup>41</sup> Lê-se, pois, no *Código da Santidade*: “Qualquer homem que amaldiçoar (נִקְלָל) seu Deus, carregará seu pecado, mas quem blasfema (נִקְבַּח) o nome do SENHOR, certamente, morrerá. Toda a comunidade, de fato, o apedrejará. Seja um imigrante, seja um nativo, por ter blasfemado o nome, será morto” (Lv 24,15-16; cf. também 1Rs 21,10.13). Até “quem escuta a voz de uma impreciação (הִלָּל) e, como testemunha, não a denunciar carrega sua culpa” (Lv 5,1), sendo necessário trazer uma oferta reparadora.

<sup>38</sup> CASSUTO, Umberto. *A Commentary on the Book of Exodus*. Jerusalem: Magnes Press, 1997, p. 293.

<sup>39</sup> SARNA, Nahum M. *Exodus*. Philadelphia; New York: The Jewish Publication Society, 1991, p. 140.

<sup>40</sup> DOHMEN, Christoph. *Exodus 19-40*. Freiburg: Herder, 2004, p. 178.

<sup>41</sup> MEYERS, Carol. *Exodus*. Cambridge: University Press, 2005, p. 200.

Com isso, é possível agora voltar à questão apresentada acima: por que a ninguém é permitido “amaldiçoar a Deus” (Ex 22,27a)?<sup>42</sup> A razão de prescrever, de forma categórica, o respeito a Deus – e, em especial, ao nome do Senhor – se encontra, por excelência, no fato de este último sempre estar voltado para o bem. Não existe maldade nele, pois “o SENHOR é o SENHOR” (Ex 34,6c).<sup>43</sup> E é justamente dessa forma que o Senhor Deus se propõe a garantir a sobrevivência de seu povo e do ser humano em geral. Consequentemente, “amaldiçoar a Deus” (Ex 22,27a) significaria contradizer a vontade deste último e, segundo a fé de Israel, fazer o mal a si mesmo, uma vez que “viver” e experimentar o “bem” (Dt 5,33) é o resultado do respeito a Deus e à vontade dele.

### Considerações finais

“Não amaldiçoarás a Deus! (אַל־תְּקַלֵּל אֱלֹהִים לֹא תִקְלֵל)” (Ex 22,27a). Trata-se de um desafio para quem sofre individual (Jó 2,9) e/ou coletivamente (Is 8,21). Além disso, pode ser difícil também para quem, em princípio, não sofre, especialmente por não conseguir aceitar um Deus que se propõe a libertar os oprimidos e que insiste na construção de convivências mais igualitárias e justas, cobrando uma atitude solidária daquele vizinho que, no momento, tem como ajudar a quem é mais necessitado do que ele. Ora, os dois – isto é, quem está bem e quem está mal – correm o risco de querer “amaldiçoar a Deus” (Ex 22,27a).

<sup>42</sup> Embora, “no Antigo Testamento, a autoridade do governante seja vista como proveniente de Deus” (CHILDS, Brevard S. *The Book of Exodus. A Critical, Theological Commentary*. Philadelphia: Westminster Press, 1976, p. 479), a proibição de mal-dizer o chefe do povo (Ex 22,27b) não pode ser compreendida de forma tão abrangente como a proibição de amaldiçoar a Deus (Ex 22,27a), uma vez que a primeira proibição pressupõe que o líder seja temente a Deus, algo que inclui estar a serviço da justiça oriunda de Deus e insistir em convivências mais igualitárias, no sentido de visar à sobrevivência digna de todos. Chefes do povo não dedicados a esse projeto de Deus, porém, merecem, sim, críticas proféticas (cf. as considerações finais em GRENZER; JESUS, 2018, p. 34-35).

<sup>43</sup> Cf. GRENZER, Matthias; DIAS, Luciano José. “‘O SENHOR é o SENHOR’ (Ex 34,6c). Insistência no nome visando à relação”. In: *TeoLiterária*, v. 8, n. 15, 2018, p. 140-153.

Em vista dessa situação delicada, o legislador israelita estabelece uma proibição categórica, que cobra a todos da mesma forma: “Não amaldiçoarás a Deus!” (Ex 22,27a). E tal atitude, no sentido de “não maldizer”, logo é estendida àqueles “chefes do povo” – juízes, reis etc. – que, de forma autêntica, acolhem a responsabilidade de julgar e/ou governar em nome de Deus (Ex 22,27b). Quer dizer, o que, em qualquer instante, vale para Deus, encontra exceções nas relações humanas. No entanto, a postura de amaldiçoar e/ou maldizer alguém somente se justifica quando é preciso enfrentar aquele que se opõe ao bem indicado por Deus. Ou seja, trata-se de um último recurso religioso disponível para quem é injustiçado, sendo que não lhe é feita justiça pela comunidade.

Enfim, para o legislador israelita, Deus já revelou a sua justiça. E esta, com as suas dimensões exodais, é capaz de garantir o bem e a vida ao povo inteiro. Por isso, amaldiçoar a Deus apenas significaria desistir do bem comum. Definitivamente, as tradições mosaicas se opõem a essa tentação.

### Referências

- A Bíblia. Pentateuco.* São Paulo: Paulinas, 2021.
- A Bíblia de Jerusalém.* São Paulo: Edições Paulinas, 1985.
- A Nova Bíblia Pastoral.* São Paulo: Paulinas, 2014.
- ALONSO SCHÖKEL, Luis. *Dicionário Bíblico Hebraico-Português.* São Paulo: Paulus, 1997.
- Antigo Testamento Interlinear Hebraico-Português. Volume 1: Pentateuco.* Barueri: Sociedade Bíblica do Brasil, 2015.
- BARROS, Enéas Martins de. *Gramática da língua portuguesa.* 2. Ed. São Paulo, Atlas, 1991.
- Bíblia de Estudo. Nova Almeida Atualizada.* Barueri: Sociedade Bíblica do Brasil, 2017.
- Bíblia do Peregrino.* São Paulo: Paulus, 2002.
- Bíblia Sagrada.* Petrópolis: Vozes, 2001.
- Bíblia. Tradução Ecumênica,* São Paulo: Loyola, 1994.
- Bíblia Sagrada. Tradução oficial da CNBB,* Brasília: Edições CNBB, 2018.

- CASSUTO, Umberto. *A Commentary on the Book of Exodus*. Jerusalem: Magnes Press, 1997.
- CHILDS, Brevard S. *The Book of Exodus. A Critical, Theological Commentary*. Philadelphia: Westminster Press, 1976.
- COPPEs, Leonard J. קָלָל (*qālal*) *ser rápido, ser ágil, ser sem importância, ser insignificante*. In: HARRIS, R. Laird; ARCHER, Gleason L. Jr.; WALTKE, Bruce K. *Dicionário Internacional de Teologia do Antigo Testamento*. São Paulo: Vida Nova, 1998, p. 1345-1347.
- CRÜSEMANN, Frank. *Die Tora. Theologie und Sozialgeschichte des alttestamentlichen Gesetzes*. München: Kaiser, 1992.
- DOHMEN, Christoph. *Exodus 19-40*. Freiburg: Herder, 2004.
- ELLIGER, Karl; RUDOLPH, Wilhelm (eds.). *Biblia Hebraica Stuttgartensia*. 5. Ed. Stuttgart: Deutsche Bibelgesellschaft, 1997.
- FISCHER, Georg; MARKL, Dominik. *Das Buch Exodus*. Stuttgart: Katholisches Bibelwerk, 2009.
- GRENZER, Matthias. *Análise poética da sociedade. Um estudo de Jó 24*. São Paulo: Paulinas, 2005.
- GRENZER, Matthias; DIAS, Luciano José. “‘O Senhor é o Senhor’ (Ex 34,6c). Insistência no nome visando à relação”. In: *TeoLiterária*, v. 8, n. 15, 2018, p. 140-153.
- GRENZER, Matthias; JESUS, Kleber Barreto de. “A proibição de mal-dizer o chefe do povo (Ex 22,27b)”. *Caminhos*, v. 16, 2018, p. 25-36.
- GRENZER, Matthias; SANTOS, Maria Cristiane. “Poesia jurídica. Um estudo exemplar de Lv 19,17-18”. *Pesquisas em Teologia*, v. 3, n. 6, 2020, p. 251-264.
- HOLLADAY, William L. *Léxico Hebraico e Aramaico do Antigo Testamento*. São Paulo: Vida Nova, 2010.
- HOUTMAN, Cornelius. *Exodus*. Vol. 3. Leuven: Peeters, 2000.
- JAGURABA, Mariangela. O papa: devemos aprender a não amaldiçoar, mas a abençoar. In: *Vatican News*, 02/12/2020. Disponível em <https://www.vaticannews.va/pt/papa/news/2020-12/papa-francisco-audien-cia-geral-oracao-bencao.html>.
- JANOWSKI, Bernd; SCHOLTISSEK, Klaus. *Segen/Fluch*. In: BERLEJUNG, Angelika; FREVEL, Christian. *Handbuch theologischer Grundbegriffe zum Alten und Neuen Testament*. 5. Ed. Darmstadt: Wissenschaftliche Buchgesellschaft, 2016, p. 391-392.

- KELLER, Carl A. קלל *qll leicht sein*. In: JENNI, Ernst; WESTERMANN, Claus. *Theologisches Handwörterbuch zum Alten Testament*. Vol. II. München: Kaiser, 1984, p. 641-647.
- KESSLER, Rainer. *Mirjam und die Prophetie der Perserzeit*. In: KESSLER, Rainer. *Gotteserdung. Beiträge zur Hermeneutik und Exegese der Hebräischen Bibel*. Stuttgart: Kohlhammer, 2006.
- KIRST, Nelson; KILPP, Nelson; SCHWANTES, Milton; RAYMANN, Acir; ZIMMER, Rudi. *Dicionário Hebraico-Português e Aramaico-Português*. 27. Ed. Petrópolis; São Leopoldo: Vozes; Sinodal, 2013.
- LISOWSKY, Gerhard. *Konkordanz zum Hebräischen Alten Testament*. 2. Ed. Stuttgart: Deutsche Bibelgesellschaft, 1981.
- MEYER, Berend. *Das Apodiktische Recht*. Stuttgart: Kohlhammer, 2017.
- MEYERS, Carol. *Exodus*. Cambridge: University Press, 2005.
- OSUMI, Yuichi. *Die Kompositionsgeschichte des Bundesbuches Exodus 20,22b-23,33*. Freiburg, Suíça; Göttingen: Vandenhoeck & Ruprecht, 1991.
- SARNA, Nahum M. *Exodus*. Philadelphia; New York: The Jewish Publication Society, 1991.
- SCHARBERT, Josef; MARBÖCK, Johannes. *Maldição*. In: BAUER, Johannes B. *Dicionário Bíblico-Teológico*. São Paulo: Loyola, 2000, p. 247-249.
- SCHARBERT, Josef. קלל *qll*; קל *qal*; קללָה *q'ālāh*. In: BOTTERWECK, G. Johannes; RINGGREN, Helmer; FABRY, Heinz-Josef. *Theological Dictionary of the Old Testament*. V. XIII. Grand Rapids, Michigan; Oxford: Eerdmans, 2004, p. 37-44.
- SPRINKLE, Joe M. *'The Book of the Covenant'. A Literary Approach*. Sheffield: JSOT Press, 1994.

Submetido em: 05/01/2021

Aceito em: 16/06/2021